



MPRJ

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

ELEITORAL Nº 03/2023

Ementa: Procedimento Preparatório Eleitoral (PPE). Possível abuso de poder político. Colheita de informações e documentos visando à formação de “opinio”.

CONSIDERANDO que o Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa do regime democrático, nos termos do art. 127, *caput*, da Constituição da República;

CONSIDERANDO que a atuação do Ministério Público, na proteção da ordem jurídica eleitoral, é exercida por membros do Ministério Público Federal e dos Estados;

CONSIDERANDO que o art. 78 da Lei Complementar nº 75/93 estabelece que as funções eleitorais, perante os Juízes e Juntas Eleitorais, são exercidas pelos Promotores Eleitorais;

CONSIDERANDO que a apuração das infrações eleitorais de natureza não criminal exige o estabelecimento de requisitos procedimentais mínimos, de modo a assegurar o respeito aos direitos individuais e o desenvolvimento do controle interno;

CONSIDERANDO a notícia encaminhada pelo Promotor de Justiça titular da 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO

2023.01128188



MPRJ

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

METROPOLITANA I, através do CAO Eleitoral, que aponta a suposta irregularidade na execução da política de regulação no município de Duque de Caxias, especialmente, no Posto Médico Sanitário do Pilar (PMS/UPH do Pilar), atual Unidade Pré-Hospitalar José Moreira da Silva, em razão da interferência política do ex-vereador Sebastião Ferreira da Silva, vulgo “Chiquinho Grandão” e do vereador Victor Hugo Leonel Da Silva, vulgo “Vitinho Grandão” para acessos a exames e consultas disponibilizadas na referida unidade;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de diligências a fim de apurar se tais condutas visam à captação de votos para candidatos às eleições municipais de 2024;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público Eleitoral fiscalizar o efetivo cumprimento da lei eleitoral, do que depende a manutenção do regime democrático;

RESOLVE o Promotor Eleitoral infra-assinando, com atribuição para atuar perante a 79ª Zona Eleitoral, da Comarca de Duque de Caxias, na forma do art. 1º da Resolução GPGJ nº 2.331, de 5 de março de 2020, instaurar o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL**, com a finalidade **de reunir informações sobre os fatos noticiados e apurar a efetiva prática de conduta vedada.**

Autuada, registrada e publicada a presente portaria, proceda a Secretaria ao cumprimento das seguintes diligências:

- 1) Digitalização do procedimento e anotação no MGP;
- 2) Pesquisa nos sites disponíveis e redes sociais que possam indicar possível candidatura a cargo público dos envolvidos ou apoio a



MPRJ

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

políticos nas eleições municipais de 2024, promovendo a juntada aos autos dos *prints*, devidamente acompanhados das respectivas fontes (referências dos endereços eletrônicos de acesso). A providência deverá ser solicitada ao GAP para fins de apresentação de relatório pormenorizado;

- 3) Solicitação ao GAP de realização de investigação acerca de possível marcação de consultas médicas nos locais indicados na denúncia, visando à captação de votos em favor dos políticos envolvidos, apresentando-se relatório pormenorizado;
- 4) Determino, por fim, a expedição de ofício à Secretaria Municipal de Saúde para que preste esclarecimentos, no prazo de 30 dias, acerca da suposta ingerência de políticos na rotina de trabalho do equipamento por meio da facilitação de agendamento de consultas.

Encaminhe-se cópia digitalizada desta portaria, em meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias Eleitorais do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (cao.eleitoral@mprj.mp.br) para disponibilização no portal da Instituição (art. 3º, parágrafo único, inciso IV, da Resolução GPGJ nº 2.331/2020).

ANA PAULA
CORREIA
HOLLANDA:
071313667
73

Assinado de
forma digital por
ANA PAULA
CORREIA
HOLLANDA:07131
366773
Dados: 2023.11.08
11:42:15 -03'00'

Duque de Caxias, 07 de novembro de 2023.

ANA PAULA CORREIA HOLLANDA
Promotora Eleitoral